



# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei de n.º 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

### **Ata Eleição do Conselho Tutelar (mandato 2024-2028)**

No dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três, ocorreu o processo de eleição para membros do Conselho Tutelar de Andirá, Paraná, mandato 2024-2028 na Escola Municipal Ana Nery, situada à Rua São Paulo, Centro de Andirá, Paraná. A coordenação do processo eleitoral foi articulado pela Comissão Especial instituída pela Resolução nº 09/2023, tendo como membros: Claysse Danielle Morimoto, Mona Lisa Seletti Carvalho, Josiele Tomé da Silva Irão e Ricardo Simoni Junior. Às sete horas e trinta minutos a Comissão Especial orientou as pessoas presentes para os trabalhos do dia, presidentes, mesários, fiscais e demais funcionários quanto aos procedimentos do pleito. A Eleição ocorreu através de sete Seções Comunitárias, onde cada uma contou com um presidente, mesário e fiscal de porta. A Comissão Especial fez a entrega das cédulas de votação e o caderno eleitoral em cada Seção Comunitária, bem como a entrega das urnas, as quais foram acompanhadas pela Comissão Especial e fiscal presente, os quais assinaram o termo de abertura e conferência da urna. A votação iniciou-se às oito horas e dois minutos na sala 01 e na sequência as demais. Durante a votação, os membros da Comissão Especial permaneceram em regime de plantão, acompanhando o processo, bem como a Procuradora Municipal, Paula Rodrigues Peres. Cada presidente da sua respectiva Seção Comunitária preencheu ata, constando como procedeu a votação durante todo o período. A votação foi feita manualmente, com as cédulas constando o número, nome, cognome e foto de cada candidato, sendo que as cédulas foram devidamente rubricadas pelo presidente e mesário de cada sala. Foram disponibilizadas 07 (sete) urnas de votação, organizando os eleitores por Seção Comunitária 01 A-J e k-Z; Seção Comunitária 02 A-J e k-Z; Seção Comunitária 03 A-J e k-Z; Seção Comunitária 04 A-J e K-Z; Seção Comunitária 05 A-J e K-Z; Seção Comunitária 06 A-J e K-Z; Seção Comunitária 07 A-J e K-Z. Encerrada a votação o presidente da mesa, mesário, representantes da Comissão Especial, candidatos e fiscal lacraram as urnas e registraram na ata de cada Seção Comunitária, as quais foram encaminhadas para a sala de apuração. A apuração dos votos iniciou-se às dezessete horas e vinte e cinco minutos sob articulação de: Tiago Augusto Luiz de Oliveira, Aurenilson Cipriano, Lisandra Cristina da Silva, Francine Gabrielly de Paula, Amabila Gabriele Gandra Lino Taconi, Gustavo Taconi e Mona Lisa



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei de n.º 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

SelletiCarvalho. Acompanharam a votação os membros da Comissão Especial: Claysse Danielle Morimoto e Josiele Tomé da Silva Irão. Também contou com a presença: Márcio Briganti Júnior, Willian de Souza, MariliAzanhaDiório, Cristiano Ribeiro, José Carlos Reynaldo, Rosemeire Martins Bezerra Galdeano, Rozilene Aparecida MarchioniMenegassi, Luiz Gustavo Souto da Silva, Paula Rodrigues Peres, Dr. Guilherme Brainer Caetano (Promotor de Justiça), Mayckon Luan Coelho Ferrari(Assistente dePromotoria), Silvane Marcela Mazur e FrancieliMunhão Martins. A contagem dos votos/apuração pode ser acompanhada no telão.Os candidatos receberam os seguintes votos:

<b>Nº, Nome e Cognome</b>	<b>Urna 1</b>	<b>Urna 2</b>	<b>Urna 3</b>	<b>Urna 4</b>	<b>Urna 5</b>	<b>Urna 6</b>	<b>Urna 7</b>	<b>Total</b>
05 – Everson Henrique de Souza (Everson)	10	16	12	44	5	11	6	104
15 - Marcio Briganti (Professor Marcio Briganti)	41	95	32	18	20	10	8	224
11- Cristiano Ribeiro (Cristiano)	42	20	47	23	25	28	9	194
03- Rozilene Aparecida MarchioniMenegassi (RoziMarchioni)	21	30	17	19	7	14	3	111
09 - MariliAzanha Diorio (Marili)	15	18	5	20	6	10	2	76
02 - José	25	27	13	24	6	8	2	105



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei de n.º 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Carlos Reynaldo (Zé Carlos)								
08- Rosemeire Martins Bezerra Galdeano (Rosemeire)	10	11	18	3	8	6	8	64
13 - Luiz Gustavo Souto da Silva (Gustavo Souto)	19	17	37	23	11	29	14	150
14 - Maria Luiza Pereira de Deus (Maria Luiza)	30	29	17	29	15	16	24	160
18 - Andrews Lucas Gomes (Android)	5	9	5	2	2	3	3	29
<b>Total de votos válidos</b>	220	272	203	205	106	135	79	1220
<i>Branco</i>								
<i>Nulos</i>	2				1		3	6

Houve a Conferência da quantidade de votos, com as assinaturas do caderno eleitoral por cada Sessão Comunitária: Seção comunitária 1 total de 220 assinaturas; Seção Comunitária 2 total de 272 assinaturas; Seção Comunitária 3 total de 204 assinaturas; Seção Comunitária 4 total de 205 assinaturas; Seção Comunitária 5 total de 106 assinaturas; Seção Comunitária 6 total de 135 assinaturas; Seção



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei de n.º 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

Comunitária 7 total de 82 assinaturas. Foram considerados nulos dois votos da Seção Comunitária 7, devido identificação do eleitor e um voto anulado devido falta de assinatura de um membro da mesa. Registro: Às quinze horas e trinta minutos o fiscal Willian de Souza, registrou que teve conhecimento de postagem realizada nesta data às quinze horas e treze minutos apresentou o print da postagem do candidato Everson Henrique de Souza, efetivado por terceiros. A Comissão estabeleceu contato com a responsável para exclusão da postagem. Encerrada a apuração às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e a presente ata será assinada pelos presentes, Comissão Especial, candidatos, fiscais, equipe de trabalho e demais presentes que queiram assinar. Andirá, Paraná, 01 de outubro de 2023. Assinado no original.